

**Ata da 05ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio
Ambiente – CODEMA – 09 de abril de 2024**

Ata nº 05/2024 (cinco de dois mil e vinte e quatro) da Reunião do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, CODEMA, da cidade de São Lourenço – MG, realizado na sede do CREA São Lourenço, localizada na Praça Dr. Ismael de Souza, nº 11, Bairro Estação, no nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, que registrou a participação de conselheiros titulares: Thomas Augusto Bacellar (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Juan Mariel Lopes (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Roner Rocha (Secretaria Municipal de Governo), Alan Vieira Ribeiro (Corpo de Bombeiros Militares), Mayara Oliveira Silva Gouvea (Câmara Municipal de São Lourenço), Salustiano Teixeira (Sociedade Brasileira de Eubiose), Theo Bajgielman Ayres (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Área das Águas), Demian Mendes Lage (Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL), Dometilia do Carmo Antunes Azevedo (ONG Terra das Águas) e Eduardo Rodrigues de Souza (Grupo Escoteiro São Francisco de Assis). Outros Participantes da Reunião: Anna Carolina Martins de Oliveira (Engenheira ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Secretária Executiva do CODEMA).

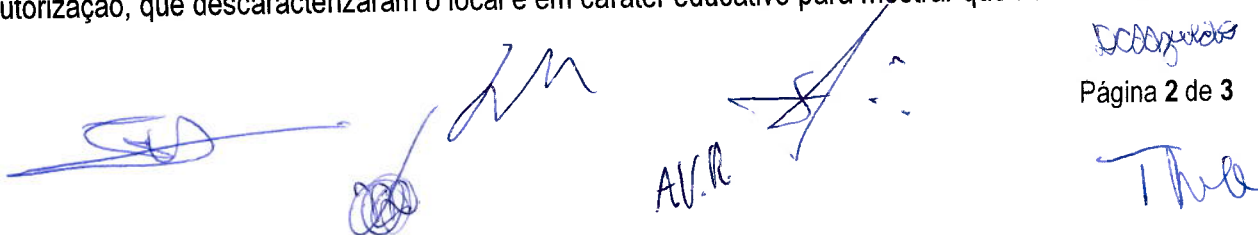
1) INÍCIO DA REUNIÃO: O vice-presidente Roner confirma que tem quórum para início da reunião e avisa que está sendo gravada. O Sr. Roner solicita a inversão da pauta para que a eleição fosse feita primeiro; a conselheira Dometilia fala que poderia deixar a eleição para depois para que caso algum conselheiro que tenha se atrasado para chegar quisesse se candidatar; o Sr. Roner segue então com a aprovação da Ata 04/2024, todos aprovam. **2) LEITURA DO OFÍCIO CIRCULAR IGAM/GECBH nº. 2/2024 DO IGAM** O Sr. Roner faz a leitura do ofício que fala sobre o pleito de algum conselheiro que por acaso vá concorrer a algum cargo nas eleições 2024 como forma de informar caso alguém tiver a intenção de se candidatar. Juan diz que teve reunião do CREA e disse que também falaram sobre esse tema na reunião, que os presidentes do CREA também devem se afastar e no caso do CODEMA, se existir algum conselheiro que tenha a cadeira titular nesse conselho e vá se candidatar, ele deve se afastar 3 meses antes do pleito. **3) CASO HOTEL ELDORADO** O conselheiro Roner diz que chegou um documento da prefeitura explicando que a área lá era dividida em dois lotes; ficou combinado de enviar o arquivo dessa resposta da Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana no grupo do WhatsApp. A engenheira ambiental faz a leitura do Parecer 05/2024 e dos ofícios encaminhados a partir das solicitações do conselho. O conselheiro Theo diz que as 15 mudas são para o caso de uma situação típica em que a pessoa faz a solicitação antes de fazer a supressão e que como foi feita a supressão sem autorização ele entende que precisa ser uma quantidade maior do que fazer uma compensação igual a de uma pessoa que solicitou antes, até porque não tem informação do porte dos indivíduos, de quais eram. A conselheira Mayara pergunta se pelas fotos não daria para fazer uma escala de tamanhos e usar como proporção, e a engenheira Anna Carolina explica que é difícil porque a copada da árvore pode ser grande e ocultar outras, ou se unir com outras e não dar pra identificar, entre outros fatores que dificultam o uso das imagens para quantificar o número de árvores que havia lá. O conselheiro Demain sugere que seja uma ação educativa e que seja um número maior de mudas para que não aconteça novamente. O conselheiro Alan concorda com o conselheiro Demian e que por eles não terem



A.VR



procurado antes de fazer deveria ser uma quantidade maior mesmo. O conselheiro Eduardo diz que o proprietário cometeu a intervenção sem a autorização, sem vistoria e mesmo que o empreendedor ache que está alta a compensação, na verdade ela está proporcional ao que ele cometeu e que deve ser mais alta mesmo. A conselheira Dometilia também acha que a compensação pode ser um pouco aumentada a nível educativo porque mesmo que o empreendedor fale que não sabia, ela acredita que a nível educativo o número de mudas deveria aumentar sim. A conselheira Mayara concorda que deva ser maior o número de mudas. O conselheiro Salustiano diz que o que houve no local foi um crime ambiental e também concorda em ser um número maior de mudas. O conselheiro Roner diz que concorda, mas que acha que devem estabelecer um parâmetro, e seguir uma linha de raciocínio, que não justifica o fato de ele não saber que precisava de autorização, e que seria interessante criar um padrão. O conselheiro Demian diz que geralmente em outros casos de multa, como a fiscal, que acontece de ser pagado em dobro e acha que deve ser pelo menos o dobro comparado com a pessoa que pede a autorização, e que certas situações tem que ter uma previsibilidade educacional e que esse é um caso que se o empreendedor não ver que isso pode trazer um prejuízo, isso pode se repetir e que ficou sabendo que já ficou sabendo que estão querendo cortar uma araucária em uma outra construção do empreendedor no Lagoa Seca. O conselheiro Thomas disse que eles têm autorização apenas para a árvore da entrada do terreno, que não tem autorização para a araucária. A conselheira Mayara diz que estão jogando muita terra em volta dela. Outros conselheiros afirmaram que também viram que estão aterrando a araucária. O conselheiro Theo diz que acha que dobrar a compensação em casos de supressão de árvores isoladas, mas que nesse caso em que eles suprimiram uma quantidade grande de árvores, que no terreno pelas imagens podemos ver que tinha uma grande quantidade de árvores ou então árvores de grande porte e que eles limpam o terreno e por isso deveria ser uma compensação maior e diz que pensa em 50 mudas. O técnico Juan diz sobre a atualização da DN, que podem pensar em fazer escalonamento dos fatores e criar parâmetros para acabar com a subjetividade, porque para nós que estamos na secretaria é importante minimizar ao máximo as questões de subjetividade dos processos. O conselheiro Eduardo diz que o MP faz solicitações de medidas compensatórias altas para empreendedores que cometeram crimes para que não seja um valor que valha a pena continuar cometendo o crime e diz que acha bom o valor de 50 mudas; Theo reforça que já fizeram isso em um caso que foi de supressão de araucárias. O conselheiro Thomas fala sobre o caso empreendedor Orlando que seguiu os trâmites e vai ter muitos custos, que sairia mais barato ele ter feito igual a esse caso do Hotel Eldorado, só cortado as árvores. Theo fala que acha boa a ideia da criação de parâmetros, mas acha que a subjetividade ainda pode existir, mantendo a autonomia e poder discricionário do CODEMA. O Sr. Roner coloca em votação se todos são favoráveis pela compensação, todos a favor. Roner elenca as três propostas de compensação, sendo 1) seguindo a DN 01/218, 2) o dobro e 3) 50 mudas por indivíduo suprimido. Todos os conselheiros foram a favor de que a compensação seja de 50 mudas por indivíduo suprimido, totalizando 350 mudas, e também concordaram que fosse feita em forma de materiais. O conselheiro Thomas fala que agora é o momento de solicitar materiais e equipamentos. Os agravantes foram que não houve solicitação, não tinham autorização, que descaracterizaram o local e em caráter educativo para mostrar que não se deve fazer



AVR

Delegado

Théo

